



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 749, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso XXV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo de Gestão Administrativa -PGEA nº 1.30.001.002816/2018-19, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

-MARIANA LÍVIO CAVALCANTE CABRITA, matrícula 29176, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

-GEDEAO PEREIRA CARDOSO, matrícula 27077, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 24.